

# PROPOSTA DE PREÇO

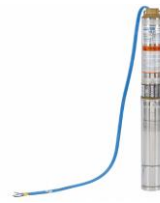
**Modalidade:** Dispensa Eletronica  
**Numero da Contratação:** 108664  
**Sequencial/Ano:** 115/2024  
**Processo:** 202400005030590

**CLIENTE:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL - SEMAD.**  
**CNPJ: 00.638.357/0001-08**

**Data Documento:** 02 de Outubro de 2024  
**Tipo Entidade:** Cliente Final  
**Condição de Pagamento:** 30 Dias - Conforme Dispensa.  
**Forma de Pagamento:** Deposito / Transferência Bancaria.  
**Condições de Envio:** CIF - SEMAD - Goiânia - GO  
**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) Dias.  
**Prazo de Entrega:** 30 (Trinta) dias - parcela única mediante ordem de fornecimento.

**A/C: Gerencia de Compra da Contratante**

Junto enviamos a nossa melhor proposta de preços em resposta ao que nos foi solicitado.

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                       | MARCA      | ILUSTRAÇÃO                                                                         | QTD  | UND      | VL. UND           | VL. TOTAL  |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------------|------------|-----------------|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|-----------------------------------|--------|-------------------------------------|--------|--------------------------|----|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>MOTOBOMBA SUBMERSA TIPO CANETA</b><br>PARA POÇO SEMI ARTESIANO, 1/3 CV, 60 HZ, MONOFASICO, 220V - <b>MOD. ESUB 3/6 COD. 33973.3.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                       | ELETROPLAS |  | 1    | UND      | R\$ 820,00        | R\$ 820,00 |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <table><tr><td>Produto</td><td>Bomba</td></tr><tr><td>Tipo</td><td>Submersa</td></tr><tr><td>Alimentação</td><td>Bateria</td></tr><tr><td>Tensão Elétrica</td><td>220V</td></tr><tr><td>Uso Indicado</td><td>ideal para poços profundos, para bombeamento de água subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite de água isenta de sólidos em suspensão.</td></tr><tr><td>Vazão Máxima</td><td>3,50 L/h</td></tr><tr><td>Potência da Bomba d'Água em Watts</td><td>0,60 W</td></tr><tr><td>Potência da Bomba d'Água em Cavalos</td><td>1/3 CV</td></tr><tr><td>Diâmetro Recalque/Sucção</td><td>1"</td></tr><tr><td>Marca</td><td>Garthen</td></tr></table> <p>Equipamento voltado para uso em poços profundos para irrigação, abastecimento de cisternas e caixas d'água.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produto voltado para bombeamento de água isenta de sólidos;</li><li>• Produto equipado com rotores em poliacetal proporcionando maior durabilidade;</li></ul> <p><b>ESUB-3/6</b><br/>Tensão/Código: 110-127V (Cód.: 33972.5)<br/>220-254V (Cód.: 33973.3)</p> |                                                                                                                                                                                       | Produto    | Bomba                                                                              | Tipo | Submersa | Alimentação       | Bateria    | Tensão Elétrica | 220V | Uso Indicado | ideal para poços profundos, para bombeamento de água subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite de água isenta de sólidos em suspensão. | Vazão Máxima | 3,50 L/h | Potência da Bomba d'Água em Watts | 0,60 W | Potência da Bomba d'Água em Cavalos | 1/3 CV | Diâmetro Recalque/Sucção | 1" | Marca | Garthen | <div><div><div>3"</div></div><div><div><b>Acompanha<br/>Control Box</b><br/><br/><b>6 Estágios<br/>9 Estágios<br/>18 Estágios<br/>21 Estágios</b></div></div></div> |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bomba                                                                                                                                                                                 |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Submersa                                                                                                                                                                              |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bateria                                                                                                                                                                               |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Tensão Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 220V                                                                                                                                                                                  |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Uso Indicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ideal para poços profundos, para bombeamento de água subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite de água isenta de sólidos em suspensão. |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Vazão Máxima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,50 L/h                                                                                                                                                                              |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Potência da Bomba d'Água em Watts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,60 W                                                                                                                                                                                |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Potência da Bomba d'Água em Cavalos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1/3 CV                                                                                                                                                                                |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Diâmetro Recalque/Sucção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1"                                                                                                                                                                                    |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Garthen                                                                                                                                                                               |            |                                                                                    |      |          |                   |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                    |      |          | <b>R\$ 820,00</b> |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>VALOR FRETE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                    |      |          | <b>INCLUSO</b>    |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>IMPOSTOS (IPI, ICMS) - SIMPLES NACIONAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                    |      |          | <b>INCLUSO</b>    |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> (Oitocentos e vinte reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                    |      |          | <b>R\$ 820,00</b> |            |                 |      |              |                                                                                                                                                                                       |              |          |                                   |        |                                     |        |                          |    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências técnicas, comerciais e jurídicas estabelecidas na dispensa eletrônica e que o valor apresentado cobre todas as despesas para o fornecimento e demais obrigações estabelecidas.

|                            |                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                | AMANDA SOARES MAIA                                                                                  |
| <b>RG</b>                  | 6718816 PC GO                                                                                       |
| <b>CPF</b>                 | 036.471.091-85                                                                                      |
| <b>Telefone</b>            | 62 9 9200-4266                                                                                      |
| <b>E-mail</b>              | <a href="mailto:suprimentos@solveer.com.br">suprimentos@solveer.com.br</a>                          |
| <b>Função/Cargo</b>        | Sócio Administrador                                                                                 |
| <b>Razão Social</b>        | SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA                                                               |
| <b>CNPJ</b>                | 51.116.702/0001-76                                                                                  |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 200496646                                                                                           |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 6195369                                                                                             |
| <b>Endereço</b>            | Av. Francisco Ludovico de Almeida, S/N - Quadra 34. Lote 33 - Parq. Das Amendoeiras - Goiânia - GO. |

Dados para pagamento em conta corrente:

Banco: **C6 S.A (336)**

Agência: **0001**

Número de Conta: **27512819-9**

Favorecido: **SOLVEER** (Nome Fantasia)

CNPJ: **51.116.702/0001-76**

Qualquer questão contatar:

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Contato: Lucas Soares                                                              |
| E-mail: <a href="mailto:suprimentos@solveer.com.br">suprimentos@solveer.com.br</a> |
| Fone: (62) 9 9200-4266                                                             |

AMANDA SOARES  
MAIA:036471091  
85

Assinado de forma digital  
por AMANDA SOARES  
MAIA:03647109185  
Dados: 2024.10.02  
16:20:44 -03'00'

**AMANDA SOARES**  
**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS**  
**CNPJ: 51.116.702/0001-76**



 Av. Francisco Ludovico de Almeida,  
Parque das Amendoeiras, Goiânia-GO  
 Email: [suprimentos@solveer.com.br](mailto:suprimentos@solveer.com.br)  
 (62) 9 9200-4266

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                      |                                                |                                        |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA<br>NIRE : 52206090008<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                      | Protocolo: GOC2401776122                       |                                        |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>52206090008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | CNPJ<br>51.116.702/0001-76                                           |                                                | Data de Ato Constitutivo<br>20/06/2023 | Início de Atividade<br>01/06/2023                       |
| Endereço Completo<br>Avenida FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA, Nº 600, QUADRA 34;LOTE 33;; PRQ DAS AMENDOEIRAS - Goiânia/GO - CEP 74780-440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                      |                                                |                                        |                                                         |
| <b>Objeto Social</b><br>Comercio atacadista de mercadorias em geral,sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios, Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e laboratorios, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conversacao domiciliar, Comercio atacadista de artigos de cama,mesa e banho, Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associado, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario, Comercio atacadista de suprimentos para informatica, Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de artigos de escritorio de papelaria, Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial,partes e pecas, Comercio atacadista de embalagens, Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures, Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas, Comercio varejista de produtos alimenticios em geral o especializado em produtos alimenticios, Comercio atacadista de material eletrico, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas,aparelhos e equipamentos para uso odonto- medico, hospitalar, partes e pecas, Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comercio atacadista especializado de materiais de construcao, Comercio varejista de mercadorias em geral,com predominancia de produtos alimenticios, minimercados, mercearias e armazens, Transporte rodoviario de carga,exceto produtos perigosos e mudancas, municipal, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejistas de moveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas, Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varesjita de prodotos saneates domissanitarios, Comercio varejista de outros produtos, Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis, Pecas, acessorios e materia prima para maquinas e equipamentos para a industria de produtos de fibra de vidro, fabricacao, Comercio atacadista de madeira e produtos derivados, Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios, Servicos combinados de escritorio e apaio administrativo, Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas. |                            |                                                                      |                                                |                                        |                                                         |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                      | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                        | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                      |                                                |                                        |                                                         |
| Nome<br>AMANDA SOARES MAIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ<br>036.471.091-85 | Participação no capital<br>R\$ 100.000,00                            | Espécie de sócio<br>Sócio                      | Administrador<br>S                     | Término do mandato<br>Indeterminado                     |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                      |                                                |                                        |                                                         |
| Nome<br>AMANDA SOARES MAIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF<br>036.471.091-85      | Término do mandato<br>Indeterminado                                  |                                                |                                        |                                                         |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                      |                                                |                                        | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| Data<br>20/06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número<br>20231573669      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                                |                                        |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 15:09:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **APVMASUM**.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                        |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA<br><b>NIRE :</b> 52206090008<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada | <b>Protocolo:</b> GOC2401776122 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|



GOC2401776122

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**  
**(51.116.702/0001-76)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ: 51.116.702/0001-76, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **AVENIDA FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA, 600QD. 34 LT.33, PARQUE DAS AMENDOEIRAS, CEP: 74780440, GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 10/07/2025

**REGULAR**  
Até 07/10/2024

- \* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- \* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- \* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

**Situação Financeira**

|                      |                |                                  |      |
|----------------------|----------------|----------------------------------|------|
| Validade do Balanço: | 0              | Índice - LG - Liquidez Geral:    | 0,00 |
| Capital Social:      | R\$ 100.000,00 | Índice - SG - Solvência Geral:   | 0,00 |
| Patrimônio Líquido:  | R\$ R\$ 0,00   | Índice - LC - Liquidez Corrente: | 0,00 |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**8CD99237DFFD8BE3CE58D85271BFC4E1-A060F3AD9CF369CAAC5487CDC08D1182**

EMITIDO DIA 27/09/2024 16:00:32

Goiânia, 27 de Setembro de 2024

SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  
(51.116.702/0001-76)

| Representantes Legais |                    |  |
|-----------------------|--------------------|--|
| Sociogerente          | AMANDA SOARES MAIA |  |

| Validade da Documentação                                                                                                                                           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PARA ME E EPP                                                                                              | 30/04/2025    |
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)                                                                    | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                                                                                                                                      | 15/10/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO                                                                                                      | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL                                                                                                                       | 07/12/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS                                                                                                                     | 07/10/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO                                                                                         | 23/11/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA                                                                                                                           | 07/12/2024    |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA                                                                                                               | Indeterminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL                                                                                                                                        | Indeterminada |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                   | Indeterminada |
| DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES                                                                                                                            | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES                                                                                               | Indeterminada |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL                                                                                                       | Indeterminada |
| * Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação |               |

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4635403                                                | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada               |
| 4646001                                                | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria                                               |
| 4649404                                                | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria                                                    |
| 4530701                                                | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores                               |
| 4645101                                                | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4639701                                                | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                                                    |
| 4693100                                                | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  |
| 4644302                                                | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário                                          |
| 4642702                                                | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho              |
| 4651602                                                | Comércio atacadista de suprimentos para informática                                                      |
| 4641902                                                | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho                                                     |
| 4649408                                                | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar                             |
| 4646002                                                | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                                                       |
| 4641902                                                | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho                                                     |
| 4651602                                                | Comércio atacadista de suprimentos para informática                                                      |
| 4645102                                                | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia                                                   |
| 4647801                                                | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria                                              |
| 4686902                                                | Comércio atacadista de embalagens                                                                        |
| 4635403                                                | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada               |
| 4649406                                                | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures                                                    |
| 4649406                                                | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures                                                    |
| 4644302                                                | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário                                          |
| 4649401                                                | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                                 |

|         |                                                                                          |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4652400 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4649404 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria                                    |
| 4652400 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4686902 | Comércio atacadista de embalagens                                                        |
| 4665600 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças        |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**8CD99237DFFD8BE3CE58D85271BFC4E1-A060F3AD9CF369CAAC5487CDC08D1182**

EMITIDO DIA 27/09/2024 16:00:32

Goiânia, 27 de Setembro de 2024



**DECLARAÇÕES**  
**CONTRATAÇÃO Nº 115/2024/SEMAD**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108664**

SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA inscrito no CPF/CNPJ nº 51.116.702/0001-76, nos termos do Pregão Eletrônico nº 05/2024/SSP, Constituição Federal e e, ainda, nos termos do artigo 14, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, **DECLARO**, para fins de contratação e fornecimento junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições dispostas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo;
- b) Atende os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e a para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;
- g) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Goiânia, 02 de outubro de 2024.

**AMANDA SOARES**  
**MAIA:03647109185**

Assinado de forma digital por  
AMANDA SOARES  
MAIA:03647109185  
Dados: 2024.10.02 16:22:54 -03'00'

AMANDA SOARES MAIA  
CPF: 036.471.091-85  
RG: 6718816 PC- GO





## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - ME/EPP

**CONTRATAÇÃO Nº 115/2024/SEMAD  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108664**

**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **51.116.702/0001-76**, solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de cadastro junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR, tendo em vista que atende as prerrogativas necessárias para usufruir o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.466/2011, artigo 2-A.

*“Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”*

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006, e pretende participar somente de licitações para o fornecimento de bens de pronta entrega e/ou locação de materiais aos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Goiás.

Goiânia, 02 de outubro de 2024

AMANDA SOARES  
MAIA:0364710918  
5

Assinado de forma digital  
por AMANDA SOARES  
MAIA:03647109185  
Dados: 2024.10.02  
16:23:38 -03'00'

---

**AMANDA SOARES MAIA**  
**CPF: 036.471.091-85**  
**RG: 6718816 PC - GO**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.116.702/0001-76  
**Razão Social:** SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  
**Endereço:** AV FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA N 600 QD 34 LT 33 / PRQ DAS AMENDOEIRAS / GOIANIA / GO / 74780-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2024 a 25/10/2024

**Certificação Número:** 2024092608496089622101

Informação obtida em 27/09/2024 15:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Tipo de Atestado:** Fornecimento de Materiais.

**Fornecedor:** Solveer Suprimentos Corporativos LTDA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Solveer Suprimentos Corporativos LTDA inscrita no CNPJ Nº 51.116.702/0001-76 estabelecida na Av. Francisco Ludovico de Almeida, Quadra: 34, Lote: 33, Parque das Amendoeiras – Goiânia – GO – CEP: 74.780-440 forneceu satisfatoriamente para a AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA DO ESTADO DE GOIAS -EMATER inscrita no CNPJ: 13.232.306/0001-15 através do processo nº 202400005021654 o seguinte material discriminado conforme nota fiscal nº 156 abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|
| MOTOBOMBA CENTRIFUGA GASOLINA BAT 703 2 X 2<br>POL. 3CV -BRANCO | UND     | 01         |

Goiânia, 27 de agosto de 2024



Marcos Alves da Silva  
Gerente Estação Experimental Nativas do Cerrado  
EMATER



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.116.702/0001-76

Certidão nº: 40308292/2024

Expedição: 10/06/2024, às 10:50:10

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.116.702/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.116.702/0001-76**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **AMANDA SOARES MAIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6718816 – PC GO** e do **CPF nº 036.471.091-85**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº.123/06.

Goiânia, 03 de julho de 2024

AMANDA SOARES  
MAIA:0364710918  
5

Assinado de forma digital por  
AMANDA SOARES  
MAIA:03647109185  
Dados: 2024.07.03 08:50:18  
-03'00'

---

**AMANDA SOARES MAIA**  
**CPF: 036.471.091-85**  
**RG: 6718816 PC - GO**



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - ME/EPP

**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **51.116.702/0001-76**, solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de cadastro junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR, tendo em vista que atende as prerrogativas necessárias para usufruir o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.466/2011, artigo 2-A.

*"Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social."*

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006, e pretende participar somente de licitações para o fornecimento de bens de pronta entrega e/ou locação de materiais aos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Goiás.

Goiânia, 14 de maio de 2024

AMANDA SOARES  
MAIA:0364710918  
5

Assinado de forma digital  
por AMANDA SOARES  
MAIA:03647109185  
Dados: 2024.05.14 10:57:06  
-03'00'

---

**AMANDA SOARES MAIA**  
**CPF: 036.471.091-85**  
**RG: 6718816 PC - GO**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 46281886**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**

**CNPJ**

**51.116.702/0001-76**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.555.932.148**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 AGOSTO DE 2024**

**HORA: 9:21:58:8**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 51.116.702/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:31 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **D407.B895.6829.25E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 372.111-9**

Prazo de Validade: até 07/09/2024

CNPJ: 51.116.702/0001-76

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JUNHO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**